

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1640 DE 05.11.2004

DECRETO Nº 11.577/04
DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 48.051,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 48.051,00 (Quarenta e Oito Mil Cinqüenta e Um Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	48.051,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.605,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.673,80
55.10-449051	Obras e Instalações	4.180,70
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	8.135,50
55.10-1854119.1006	Parque da Cidade	
55.10-339030	Material de Consumo	2.456,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D 11.577

2

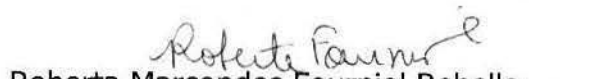
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de outubro
de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e
quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos